

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CARINHANHA • BAHIA

ACESSE: WWW.CARINHANHA.BA.GOV.BR





2

QUINTA•FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020 ANO XIV | N º 1377

RESUMO

DECRETOS

• DECRETO N.º 08/2020, 17 DE FEVEREIRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE OS FERIADOS MUNICIPAIS DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24 Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

DECRETO N.º 08/2020, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE OS FERIADOS MUNICIPAIS DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 74, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1°. Ficam considerados feriados municipais as datas abaixo discriminadas:

- > 24 de fevereiro (segunda-feira) e 26 de fevereiro (quarta-feira), em virtude das festividades carnavalescas;
- > 19 de março (quinta-feira), em virtude das festividades do Padroeiro da Cidade:
- ▶ 01 (segunda-feira) e 02 (terça-feira) de Junho, em virtude das festividades do Divino Espírito Santo;
- > 17 (segunda-feira) de agosto, em virtude das festividades do Aniversário da Cidade.

Art. 2°. Este Decreto não altera os demais feriados Municipais já instituídos em lei:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário; sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA, em 17 de fevereiro de 2020.

GERALDO PEREIRA COSTA Prefeito Municipal







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/69D0-D65E-E1C1-09FF-E8CB ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 69D0-D65E-E1C1-09FF-E8CB



Hash do Documento

cab 14d 34660a 474b f 1dbba 50d 515ce 5a 9c 9b 5cfe 825b 6892c 6519c 9acea 316e 5a 6cfe 825b 6892c 6510c 9acea 316e 5a 6cfe 825b 6892c 6800c 9acea 316e 5a 6cfe 825b 6800c 9acea 316e 5a 6cfe 825b 6800c 9ace 316e 5a 6600c 9ace 316e 5a 6600c 9ace 316e 5a 6600c 9ace 316e 5a 6600c 9ac

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/02/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/02/2020 17:20 UTC-03:00